

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS



**Grêmio Recreativo Torcida Organizada
Império Alviverde**

CNPJ: 07.290.451/0001-50

FINALIDADE DO EDITAL

Tem por finalidade o Edital Eleitoral, expedido e publicado 05 (Cinco) dias anteriores às inscrições de chapas, que ocorrerá a de 15 de Novembro de 2018 a 25 de Novembro de 2018. Conter informações aos sócios para o bom andamento da Eleição de Diretores e Conselheiros referente ao biênio 2019/2020, assim como determina o Estatuto Social.

INSCRIÇÕES DE CHAPAS

Local: Rua Ubaldino do Amaral, nº 50, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, CEP 80.060-190 (Sede Social).

Data: 15 de Novembro de 2018 à 25 de Novembro de 2018.

São condições para candidatura aos cargos eletivos:

- Ter mais de 12 (doze) meses de registro junto a Império Alviverde;
- Estar rigorosamente em dia com as obrigações para com a império Alviverde;
- Ser membro ativo da Império Alviverde;
- O postulante a qualquer cargo eletivo, não pode ter sido condenado pela justiça nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data da referida eleição, devendo comprovar através de atestado de antecedentes criminais, emitidos pelos órgãos competentes.

Sócios necessários:

8 (oito) sócios presenciais, munidos de documento de identificação com foto.

Cargos:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretário;
- Diretor Financeiro;
- Diretor de Bateria;
- Diretor de Material;

- Diretor de Excursão;
- Diretor Geral
- 1º Conselheiro Fiscal;
- 2º Conselheiro Fiscal

Título da Chapa: Será obrigatória a escolha do título da chapa inscrita. Não será aceito caso:

- Faça apologia à violência ou qualquer conduta não aceita pelos princípios do Grêmio.

São condições para o exercício do voto:

- Ter registro a mais de 12 (doze) meses antes da eleição;
- Estar rigorosamente em dia com as obrigações para com a Império Alviverde;
- É vedado o voto ao menor de idade, exceto em caso de emancipação.

O PLEITO

Local : O endereço de realização do pleito será confirmado na data de inscrições das chapas, divulgado no site oficial do Grêmio (www.imperioalviverde.com.br) e disponível na Loja Oficial.

Data: 05 de Dezembro de 2018 (Quarta-Feira).

Horários: 18:00 até às 22:00 horas.

A eleição será designada pelo Diretor Presidente, bem como, as normas para tal, em conformidade com o presente Estatuto.

Homologação: Assim que o resultado trazer a chapa vencedora, todos os membros da Diretoria deverão assinar um documento contendo o número de votos contabilizados por cada chapa. Os mesmos não poderão deixar o recinto antes de suas assinaturas para decretar o término do pleito e dar início ao mandato da nova diretoria eleita.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As informações não contidas no Edital, encontram-se no Estatuto Social do Grêmio. Caso não seja encontrada em ambos, são de responsabilidade da Diretoria, caso unânime entre os membros da mesma.

RESPONSABILIDADE

Na posição de responsáveis legais do Grêmio Recreativo Torcida Organizada Império Alviverde, validamos esse Edital, nos comprometendo a cumprir todas as normas aqui expostas para bom andamento do pleito eleitoral.

Curitiba, 10 de Novembro de 2018.

Presidente

Vice - Presidente

Testemunha